



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Aquiria

RESOLUÇÃO Nº 336/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 2004.

- Considerando que o Município de João Neiva não cumpriu com os critérios de seleção para Agentes Comunitários de Saúde, aprovados na CIB e Publicados na Resolução nº 216/03 de 11 de julho de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retirada dos Agentes Comunitários de Saúde do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB): Sra. Giseli Aparecida Folli e Sra. Gabriela do Nascimento Rampinelli.

Artigo 2º - Aprovar que a ocupação das vagas deverá obedecer a Resolução 216/03 que trata dos critérios de seleção de Agentes Comunitários de Saúde.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite